

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 978 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 297 de 16 de setembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo, Município de Campo Grande - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Milena Maura Gonçalves de Abreu - Presidente;

II - Milton Pereira da Silva - Vice-Presidente;

III - Edvaldo Rodrigues Nogueira - 1º Secretário;

IV - Joana Darc Funes dos Santos – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo – MS.

I - Agnaldo Roger Cabral Araújo;

II - Antônio Edilto de Oliveira Dourado;

III - Cláudia Nelson;

IV - Dorvalina Cathcart Costa da Silva;

V - João Batista de Freitas;

VI - José Carlos Toledo de Brito;

VII - José Pio Martins;

VIII - Josefa Marques de Souza;

IX - Luciana Velasques Rêgo;

X - Paulo Moura Rodovalho de Alencar;

XI - Paulo Rogério de Oliveira;

XII - Ronaldo Jefferson da Silva;

XIII - Rodolfo dos Santos;

XIV - Tania Auxiliadora Gabriel Capato de Oliveira;

XV - Terezinha Gonçalves.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 979 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 366 de 04 de julho de 2007, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Cleonice Aparecida Da Silva - Presidente;
- II - Neli Ribeiro da Silva Andradi - Vice-Presidente;
- III - Carlos Roberto Neves - 1º Secretário;
- IV - Fabiano Camargo Ribeiro Da Silva - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo – MS.

- I - Antônio Correa;
- II - Arlindo Andrade;
- III - Ana Paula Carvalho Ferro;
- IV - Claudio Rankel;
- V - Carmen Cristina Ivantes Lucca;
- VI - Celso Maciel Veiga;
- VII - Cheila Mara Gallina;
- VIII - Eli Cleiton Viana;
- IX - Eliete Feitosa Tel;
- X - Elias de Souza Borges;
- XI - Geraldo Vignoli;
- XII - Gilberto da Silva Junior;
- XIII - Jair de Alencar;
- XIV - João Marcos da Cruz;
- XV - Jose Antonio Ferreira;
- XVI - João Arlindo Pedro;
- XVII - Julio Alexandre Ivantes Lucca;
- XVIII - Kalid Mahmoud Nage;
- XIX - Levi Lopes;
- XX - Liliane Maya Noetzold;
- XXI - Milton Ferro;
- XXII - Maicon Aparecido Carvalho;
- XXIII - Nildo Gomes da Silva;
- XXIV - Oldegar Cesar Saucedo;
- XXV- Rafael de Oliveira Lacerda;
- XXVI- Valmir Sebastião Daros.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 980– DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 939, de 22 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE: